

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE

Lei nº 40/62

Assunto Abertura de crédito especial de R\$. 488.278,20

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão Aprovado em 24/8/62 (Medida)

Segunda Discussão Aprovado em 24/8/62 (Medida)

Redação Final Aprovado em 24/8/62 (Medida)

Observações: Levado à publicação em 29/8/1962

Remetido ao Sr. Prefeito em 27-8-962

Secretaria da Câmara Municipal, em

M. de Junho de 1962



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 30 de maio de 1962

GABINETE DO PREFEITO

N.º 418-CM/62

Exmo. Sr.
Dr. NABI ABI CHEDID
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista

Sirvo-me do presente para remeter à consideração dessa Nobre Edilidade o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr. \$ 1.488.278,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos) destinado ao pagamento de Contas a Pagar de exercícios findos.

Como esclarece o próprio projeto em tela, parte daquela quantia será obtida com a necessária anulação de algumas verbas, parcialmente, já que as mesmas não serão aplicadas em seu total, no presente exercício.

Acresce ainda o fato de, com o presente crédito, tornar possível a liquidação de contas pendentes, das quais esta Prefeitura é devedora.

Aguardando o pronunciamento dessa Egrégia Câmara, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha estima e consideração.

Atenciosas saudações


ANGELO MAGRINI LISA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 40/62

3
[Handwritten signature]

Dispõe sôbre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr.\$1.488.278,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos) - para ocorrer ao pagamento de Contas a Pagar de exercícios findos.

Parágrafo único - Para cobertura do presente crédito, ficam anuladas, parcialmente, as seguintes Verbas do Orçamento vigente: 431 - 8.33.0 - Escolas Municipais - Cr.\$300.000,00; 311 - 8.81.1 - Pessoal Variável - Cr.\$180.000,00; 351 - 8.81.2 - Material Permanente --- Cr.\$214.880,00, num total de Cr.\$694.880,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), ficando o restante do crédito aberto neste artigo coberto pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]
ANGELO MAGRINI LISA
PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins
Sala das Sessões
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 23 de agosto de 1962

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-641/62

Exmo. Sr.

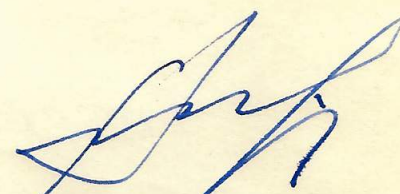
Dr. NABI ABI CHEDID

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista

Em atenção ao contante do Ofício nº 176/62, dessa Egrégia Câmara, encaminhando solicitação do Vereador Arnaldo Martin Nardy, tenho a honra de anexar ao presente a relação das contas a pagar, de exercícios findos.

Sem outro motivo, renovo a V. Excia. os protestos de estima e consideração.

Cordiais saudações



ANGELO MAGRINI LISA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

De acordo

Oswaldo Alves de Oliveira

[Signature]
[Signature]

5



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, 16 de 7 de 1962

Parecer N.º.....

Ao nobre Vereador Airton
Atanásio para relatar.

[Signature]
Presidente

O projeto é legal
Nada opor

[Signature]
relator
24.7.62.

[Signature]
Repedido em parecer pelo sr. Presidente da Comissão
em 30 de julho de 1962.

Mania Fernandes de Oliveira
Diretor - Secretaria

De acordo com o relator.

[Signature] - 6-8-62

[Signature]
9/8/62.



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

com as devidas atenções com que
deveremos encarar as atividades do município,
somos pela aprovação do projeto

[Signature] - Relator
10/8/62

[Signature] - 10-8-62

[Signature]

[Signature] 13-8-62